

**ATO Nº 114/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** a requisição formalizada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, nos termos do Ofício nº 4713/2015 – PRES/DG/SGP, datado de 23 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 07010115313201586;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo período de um ano, a cessão do servidor **MARCO TÚLLIO TAVARES**, Técnico Ministerial Especializado: Informática, matrícula nº 20779, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 28/01/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de novembro de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça